



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.131, DE 3 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 8.957, de 2 de dezembro de 2021, que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2003 - vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 8.957, de 2 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Comissão de Desempenho e Avaliação será formada por 1 (um) membro representante de cada secretaria da administração direta, os quais serão indicados pelos respectivos secretários das pastas onde atuem como servidores, sendo que para a Secretaria de Assuntos Jurídicos o membro deverá ser um Procurador que atuará como consultor jurídico, 1 (um) representante da Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e 1 (um) representante da área de avaliação de desempenho, cabendo a esse último a coordenação dos trabalhos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/